

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

Estudo Técnico Preliminar 110/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23070.034384/2026-83

2. Descrição da necessidade

O Laboratório Rômulo Rocha (LRR) possui um convênio com a Secretaria Municipal de Saúde do município de Goiânia para atendimento dos pacientes do SUS e fornecer subsídios para os estagiários do curso de Farmácia e Biomedicina da UFG. A necessidade de efetuar a aquisição de reagentes de Bioquímica com o uso de um equipamento em regime de comodato se dá pela necessidade de viabilizar o atendimento e a realização dos exames de Bioquímica dos pacientes atendidos, como glicemia, lipidograma, ácido úrico, ureia, creatinina, dentre outros.

A aquisição de reagentes com o uso de um equipamento em regime de comodato é a maneira mais viável de se manter a seção de Bioquímica do Laboratório. Esta seção realiza uma gama extensa de exames, por esse motivo precisa de um equipamento automatizado. Além disto, precisamos de todos reagentes solicitados pois todos estes exames são ofertados à Secretaria Municipal de Saúde para os pacientes atendidos.

A justificativa de optarmos por um contrato de aquisição de reagentes e a obtenção de um equipamento em regime de comodato se dá pela vantajosidade desta modalidade se comparado com a compra até mesmo com a locação de equipamentos. A empresa ao fornecer um equipamento em regime de comodato faz o empréstimo de um bem não fungível, e que deve ser devolvido no encerramento do contrato. Todas as manutenções deste equipamento fica sob responsabilidade da empresa vencedora do Pregão, sejam manutenções preventivas, exigidas semestralmente pela Legislação Sanitária, ou corretivas, quando o equipamento apresenta algum falha ou quebra de peças. Não há ônus para a administração pública para usar este equipamento e nem com as manutenções. Quando não for possível o reparo imediato do equipamento, este deve ser substituído em um prazo máximo de 48 horas, pois os pacientes precisam dos resultados dos exames o quanto antes.

Vale destacar, ainda, que os equipamentos possuem sistema fechado, ou seja, funcionam exclusivamente com os reagentes destinados a eles, não sendo possível adquirir ou locar um determinado equipamento e usar reagente de qualquer marca para a realização dos exames. Ademais, a empresa vencedora do Pregão de comodato fica responsável por fornecer todos os acessórios necessários para seu completo funcionamento, como: impressora, nobreak, tonner, papel para impressão, amostras para controles internos, calibradores, consumíveis, dentre outros. E também deverá fornecer amostra controle para uso diário, o que é exigido pela legislação sanitária e calibradores. Outro fator importante e vantajoso do comodato é dispormos de assessoria técnica e científica sempre que necessário. Devido a todas as vantagens já descritas, este tipo de solução é amplamente utilizado em laboratórios e hospitais da administração pública.

Os reagentes devem ser entregues e o equipamento instalado na seção de Bioquímica do Laboratório Rômulo Rocha da Faculdade de Farmácia da UFG, situado na 1ª avenida, esquina com a praça Universitária, SN, Setor Universitário, CEP 74605-220, Goiânia, Goiás (térreo da Faculdade de Odontologia-UFG. De segunda à sexta-feira, das 7h às 18h. A/C Thalyta ou Gustavo. Contato: 3206-6045, romulorochaufg@gmail.com.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório Rômulo Rocha da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás	Leonardo Gomes Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os reagentes adquiridos devem ser:

- compatíveis com o equipamento ofertado em comodato,
- apresentarem validade superior a seis meses (contando da data de entrega),
- possuírem registro no Ministério da Saúde (ANVISA),
- serem prontos para uso (sem necessidade de preparo),
- possuírem estabilidade de 120 dias no refrigerador após aberto;
- virem acompanhados de instrução de uso e de FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos) em português.

A empresa vencedora deverá fornecer equipamento automatizado para análises bioquímicas e turbidimétricas, fornecido em regime de comodato, enquanto durarem o estoque de reagentes, com estas especificações:

- Analisador automatizado para análises bioquímicas e turbidimétricas para múltiplos testes;
- Velocidade para, no mínimo, 360 testes fotométricos/turbidimétrico por hora (quando estiver sem módulo ISE), além de no mínimo, 150 testes no módulo ISE por hora;
- Poderá ser instalado um outro equipamento, nas mesmas condições do analisador automatizado para análises bioquímicas, para dosagens de sódio e potássio;
- O equipamento instalado deve ser NOVO ou com no máximo DOIS anos de uso e em perfeitas condições de uso;
- Carrossel que comporte no mínimo 42 ensaios diferentes (considerando o Reagente 1 e Reagente 2, quando houver);
- Possuir carrossel ou rack de amostras totalizando no mínimo 80 amostras;
- Realizar reações de Ponto Final, Cinéticas, turbidimétricas e módulo ISE (caso necessário para dosagens de sódio, potássio e cloretos);
- Fotômetro com grade de difração com, no mínimo, 8 diferentes comprimentos de onda e suficiente para leitura eficiente das reações;
- Utilização de agulhas individuais e exclusivas para reagentes e outra para amostras, minimizando contaminação cruzada;
- Volume de aspiração de amostras inferior a 50 µL;
- Sistema para tubo primário de 13 mm (4 mL) e sample cups (para amostras com volume pequeno);
- Bandeja refrigerada on board, para conservação dos reagentes;
- Leitor de código de barras interno e externo; o leitor de código de barras interno deverá ler o código de barras dos tubos, fazer o cadastro dos exames solicitados no equipamento e enviar o resultado para o sistema utilizado pelo Laboratório.
- Equipamento de bancada ou de piso. No caso de oferta de aparelho de bancada, a empresa contratada deverá fornecer uma bancada ou mesa que suporte adequadamente o equipamento e seus acessórios (computador, teclado, impressora, dentre outros necessários)
- Equipamento com software em ambiente Windows® e Interfaceamento Bidirecional (que deve ser entregue instalado);
- Capacidade para pipetar o mesmo volume de reagente para cada exame realizado. Se o equipamento necessitar de volume de reagente diferente para realização dos exames, o rendimento do kit deve ser calculado e cobrado de acordo com o equipamento que utilizar maior volume de reagentes;
- Homogeneização das reações por mixers;
- Identificação de amostras por código de barras;
- Realizar diluições automáticas das amostras;
- Possuir carrossel ou rack de reagentes removíveis;
- Acesso randômico e capacidade de fazer amostras de emergência;
- Carregamento contínuo de amostras e reagentes- capacidade de alimentar amostras e reagentes sem parar o equipamento;
- Processo de lavagem automática e eficiente das cubetas de reação ou cubetas descartáveis;
- Verificação automática da qualidade das cubetas de reação;
- Detector de obstrução vertical e sensor de líquidos;
- Sensor de detecção de nível para amostras, reagentes, soluções de lavagem, água e drenos;
- Proteção contra colisão da probe;
- Opção para Curvas Lineares e Não Lineares (Exponencial, Polinomial, Logit-log, Spline);
- Controle interno da qualidade, utilizando as Regras Múltiplas de Westgard, gráficos de Levey-Jenning.

Deverá ser fornecido, juntamente com o equipamento, todos os insumos, materiais descartáveis e acessórios necessários à realização e liberação dos exames, tais como: os substratos; tubos de reação; sample cups descartáveis; racks para amostras e reagentes; cubetas descartáveis ou de vidro, se o equipamento utilizar; soluções de lavagem; agulhas de pipetagem; calibradores; amostra de controle normal e patológico para todos os testes para dosagem diária, em quantidade necessária para a realização de todos os testes inclusive turbidimétricos e eletrólitos diariamente; impressora a laser para impressão dos resultados; nobreak; papel chamex; tonners para impressora e todos os demais que forem necessários à realização dos testes.

A empresa deverá fornecer e instalar uma estação para obtenção de água reagente para ser usada no equipamento, com condutivímetro acoplado. A Contratada deverá fazer as manutenções, como as trocas dos filtros periodicamente, e garantir assistência técnica sempre que solicitado, a fim de garantir a qualidade da água reagente utilizada pelo equipamento.

Também devem ser observadas as seguintes considerações:

- O Aparelho e os Reagentes propostos e utilizados deverão ser fornecidos pela mesma Empresa Contratada e, no mínimo 90% (noventa por cento) dos reagentes deverão ser da mesma marca. A empresa contratada deverá prestar assistência científica para todos os reagentes usados mesmo que não sejam da mesma marca;
- A marca dos reagentes ofertados na proposta de preços, bem como suas formas de apresentação, não poderão ser alteradas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo por autorização escrita do Coordenador do Laboratório de Análises Clínicas Rômulo Rocha/FF /UFG.
- O equipamento deverá estar acompanhado de todos os equipamentos necessários, como nobreaks, computadores, leitores de código de barras interno ou externo, impressoras e todos os demais que forem necessários à realização dos testes.

- A empresa deverá informar e garantir, por meio de documento, o quantitativo de TESTE que cada kit realiza. O rendimento dos reagentes será comparado com a quantidade de exames realizados mensalmente pelo Laboratório, sendo aceita uma variação de no máximo 5 % entre o quantitativo de testes faturados e realizados. Deverá, ainda, fazer a validação do rendimento dos reagentes (número de testes que cada kit rende de acordo com a rotina de bioquímica realizada no equipamento, exceto controles, calibradores e repetições automáticas), juntamente com os funcionários do Laboratório.
- Os reagentes utilizados para a realização de calibrações, controles, repetições automáticas, erros e problemas do equipamento, volume morto do frasco (volume que resta no fundo do frasco e não é pipetado), não serão pagos pela contratante, devendo ser calculado pela assessoria técnica e ressarcido ao Laboratório, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para a contratante.
- A Contratada deverá possuir assistência técnica e assessoria científica especializada e devidamente treinada na região metropolitana de Goiânia-GO, para responder às solicitações o mais rápido possível. E apresentar certificado de treinamento dos técnicos e assessores científicos para o aparelho que será instalado (no momento da prestação dos serviços).
- Oferecer assessoria científica apta para realizar treinamentos para a operacionalização do equipamento instalado. A empresa deverá oferecer treinamento completo para os funcionários que irão trabalhar com o aparelho.
- Quando o equipamento apresentar erros ou defeito, ou qualquer problema que inviabilize seu uso, ou quando houver a necessidade de troca de peças, o prazo máximo para a correção do problema será de, no máximo, 24 horas. Em caso da necessidade de prazo maior, a empresa fica obrigada a disponibilizar um aparelho back up, semelhante ao instalado, ou providenciar e custear a realização de todos os ensaios contratados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas em um Laboratório de Apoio.
- Todos os reparos, troca de peças, assistência técnica preventiva semestral e corretiva deverão ser custeados pela empresa contratada.
- No caso de falta de reagentes que inviabilize a realização dos exames, a empresa contratada deverá providenciar e custear a realização de todos os ensaios contratados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas em outro Laboratório de apoio.
- A empresa contratada será responsável pela instalação do interfaceamento bidirecional do equipamento com o programa utilizado pelo Laboratório Rômulo Rocha;
- Os reagentes devem ter prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
- A empresa deverá manter os equipamentos no local indicado para sua instalação até o término de todos os reagentes adquiridos.
- A empresa deverá arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos contratados, até os locais de entrega.
- Deverá acompanhar o equipamento proposto para o comodato, seu prospecto original e manual em língua portuguesa ou, caso o original seja em língua estrangeira, este deverá estar acompanhado da respectiva tradução para a língua portuguesa, contemplando todas as especificações do equipamento.
- Fornecer ao Laboratório Rômulo Rocha/FF/UFG todos os meios de acesso e uso do equipamento, incluindo manuais explicativos e de operacionalização (em idioma original e português), bem como ministrar, sempre que necessário e mediante solicitação, treinamentos e capacitação aos profissionais indicados
- Apresentar os Certificados de Registros junto ao Ministério da Saúde, referentes aos reagentes, calibradores, controles, soluções e equipamento ofertados ou a declaração de isenção de registro.
- A contratada fica obrigada a prestar assistência técnica preventiva e corretiva no equipamento. Após a realização de cada assistência técnica preventiva ou corretiva, a empresa deverá emitir laudo que comprove a visita técnica efetivada, bem como os reparos ou substituições realizadas, de forma a assegurar a qualidade e a eficiência necessárias aos exames realizados durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- A assistência técnica preventiva, obedecendo ao prazo mínimo estabelecido, deverá ser agendada com antecedência mínima de 72 horas.
- A adjudicatária se responsabiliza por todas as despesas e encargos inerentes à instalação do equipamento, tais como: quebra de paredes, bancada para instalação do equipamento, sistemas elétricos/hidráulicos e todas as adaptações que se fizerem necessárias.

Qualificação Técnica da Empresa:

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), da sede da empresa interessada, cuja regularidade poderá ser verificada por meio de consulta ao Portal da Anvisa;
2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada;
3. Certificado de Registro válido do produto ofertado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, ou publicação do registro no Diário Oficial da União. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado;
4. Atestado de Capacidade Técnica: emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de reagentes e do respectivo equipamento ofertado em regime de comodato, compatível quantitativa e qualitativamente com o objeto pretendido nesta contratação.

5. Levantamento de Mercado

Diante da necessidade já vastamente descrita, concluiu-se que a alternativa de mercado que melhor atende à presente demanda é a aquisição de reagentes com o uso de um equipamento ofertado em regime de comodato para a seção do Bioquímica do Laboratório, conforme descrito nas requisições constantes do processo por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico. Tendo em vista que existem no mercado inúmeros fornecedores aptos a prestar tais serviços, o que resultará, ao certo, em preços mais baixos devido à concorrência entre os possíveis licitantes. Além disso, a aquisição dos produtos é a solução amplamente utilizada por entidades públicas locais, regionais e nacionais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução, sintetizando as informações dispostas neste estudo, consiste basicamente na aquisição de reagentes para exames de bioquímica e turbidimetria, bem como a obtenção, em regime de comodato, de um equipamento automatizado para este fim. O fornecimento de reagentes será parcelado, durante todo o período de vigência da ata de registro de preços.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando a modalidade de licitação por Pregão Eletrônico, uma vez que se trata da aquisição de bens comuns, o que justifica plenamente essa escolha. Pelas razões exposta, o objeto se enquadra no Art. 3, itens I, II e V do Decreto n. 11.462, de 2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos a serem contratados foram estimados com base na demanda registrada entre janeiro e dezembro de 2025, conforme dados extraídos do sistema informatizado utilizado pelo Laboratório (Multilab) (conforme Anexo). A esses valores foram acrescidos:

- 20% para utilização em controles internos diários (níveis normal e patológico), controle externo e calibrações
- 10% para repetições de exames
- 10% para perdas operacionais
- 10% como margem de segurança
- 10% para atender a possíveis variações ou aumento da demanda

Essa previsão considera a instabilidade nos quantitativos solicitados pela SMS-Goiânia, que os ajusta conforme a necessidade dos serviços de saúde. Além disso, o Laboratório tem adotado estratégias para ampliar a oferta de exames, visando o aumento da arrecadação, e realizou o arredondamento dos valores (vide Anexo).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	SOLICITADO	UNIDADE FÍSICA	CATMAT	COD SIPAC
1	REAGENTE, ANÁLISE QUANTITATIVA DE ZINCO NO SORO, METODOLOGIA COLORIMÉTRICO, APRESENTAÇÃO TESTE	280	Teste	442101	3011002001780
2	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE CAPACIDADE LIGAÇÃO DE FERRO , MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	950	Teste	333406	3011002000631
3	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO , MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	5910	Teste	331748	3011002000617
4	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALBUMINA , MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	3000	Teste	331742	3011002000618
5	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALFA-1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA	810	Teste	333330	3011002000619
6	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALT/ITGP (ALANINA, AMINOTRANSFERASE), MÉTODO CINÉTICO UV	13800	Teste	333459	3011002000620
7	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE AMILASE , MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	710	Teste	331734	3011002000622
8	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE AST/ITGO (ASPARTATO AMINOTRANSFERASE), MÉTODO CINÉTICO UV	13800	Teste	334463	3011002000624
9	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA , MÉTODO FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL	3750	Teste	336253	3011002000625
10	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA TOTAL , MÉTODO FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL	3750	Teste	336250	3011002000626
11	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE CÁLCIO , MÉTODO	5700	Teste	331741	3011002000629

	COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL				
12	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE CLORETOS , MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	150	Teste	331743	3011002000790
13	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL , MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	15700	Teste	331732	3011002000633
14	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE CREATININA , MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	19700	Teste	333335	3011002000634
15	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK), MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	2200	Teste	333453	3011002000635
16	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA (HBA1C), MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA	13100	Teste	357736	3011002000644
17	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE DESIDROGENASE LÁCTICA (DHL), MÉTODO CINÉTICO UV	550	Teste	334465	3011002000636
18	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE FERRITINA , MÉTODO TURBIDIMETRIA	7600	Teste	332711	3011002000638
19	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE FERRO , MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	6500	Teste	331739	3011002000639
20	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA , MÉTODO CINÉTICO FOTOMÉTRICO	4150	Teste	333482	3011002000640
21	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE FÓSFORO , MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	1260	Teste	331740	3011002000641
22	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (G-GT), MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	5650	Teste	365460	3011002000642
23	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, MÉTODO DIRETO	15500	Teste	331754	3011002000632
24	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE MAGNÉSIO , MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	2000	Teste	331738	3011002000648
25	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE MICROALBUMINÚRIA , MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA	3610	Teste	333405	3011002000649
26	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE POTÁSSIO , MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	6850	Teste	334490	3011002000650

27	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS NO LÍQUOR E NA URINA , MÉTODO COLORIMÉTRICO/VERMELHO DE PIROGALOL	550	Teste	335045	3011002000653
28	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS TOTAIS , MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	2900	Teste	350233	3011002000652
29	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE SÓDIO , MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	5750	Teste	331751	3011002000654
30	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRANSFERRINA , MÉTODO TURBIDIMETRIA	1050	Teste	332710	3011002000655
31	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS , MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	15700	Teste	331733	3011002000656
32	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE URÉIA , MÉTODO CINÉTICO UV	13150	Teste	334466	3011002000657
33	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE , MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	17700	Teste	331408	3011002000643

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para contratação é cerca de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá o parcelamento da solução, haja vista que por se tratar de fornecimento em regime de comodato, compete à empresa vencedora do certame disponibilizar, além dos reagentes, todos os insumos e acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento dos equipamentos. Isso inclui, entre outros: controles internos para uso diário (exigidos pela legislação sanitária), calibradores, soluções de lavagem, cubetas, consumíveis e demais materiais correlatos. Destaca-se ainda como vantagem relevante o fornecimento de suporte técnico e assessoria científica, sempre que necessário, durante a vigência do contrato.

Trata-se de um sistema integrado, conforme dispõe o art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Diante desses fatores, considera-se imprescindível a reunião dos itens em um único lote, sob responsabilidade de um único fornecedor. A fragmentação do objeto inviabilizaria a aplicação do Sistema de Registro de Preços (SRP) no modelo de comodato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Trabalho do Laboratório Rômulo Rocha. Vale ressaltar que o Laboratório utiliza recursos arrecadados diretamente por meio do convênio de prestação de serviços com a Prefeitura de Goiânia.

12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendido em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos, humanos, materiais, humanos e financeiros disponíveis para esta **aquisição** são os seguintes:

- Melhorar a qualidade e rapidez dos serviços públicos prestados à sociedade;
- Garantir a execução das atividades administrativas e acadêmicas da instituição;

Quanto a eficiência, a referida aquisição propiciará maior agilidade no desempenho das atividades práticas, finalísticas, administrativas e pesquisas desenvolvidas pelos servidores, docentes e alunos.

Quanto a eficácia, a aquisição de tais produtos visa apoiar e possibilitar o cumprimento das competências educacionais da UFG frente à comunidade universitária e à sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

Após a assinatura das Atas de Registro de Preços o Laboratório Rômulo Rocha, por meio de sua coordenação, encaminhará as Requisições no sistema SIPAC escolhendo os itens e as quantidades necessárias para aquele momento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais decorrentes do uso de reagentes químicos abrangem aspectos relacionados à toxicidade, periculosidade e insalubridade. Por essa razão, os servidores da Universidade Federal de Goiás (UFG) adotam rigorosas medidas de segurança no manuseio desses insumos, incluindo o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e o cumprimento das normas de biossegurança.

Conforme o grau de toxicidade, os reagentes são manipulados em ambientes controlados, como capelas de exaustão, garantindo a segurança dos profissionais. Além disso, todos os reagentes são armazenados em refrigeradores próprios, o que previne riscos associados ao acondicionamento inadequado.

O Laboratório Rômulo Rocha, vinculado à UFG, segue as diretrizes da RDC nº 222/2018 da Anvisa, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS). Assim, todos os reagentes e equipamentos utilizados devem estar em conformidade com as normas vigentes, assegurando padrões de sustentabilidade e segurança sanitária.

Adicionalmente, destaca-se que, dependendo da marca dos produtos fornecidos, poderão existir orientações específicas dos fabricantes quanto ao manuseio e descarte dos reagentes, as quais serão rigidamente seguidas. Essa atenção visa preservar o meio ambiente e está alinhada aos princípios de responsabilidade socioambiental que orientam as atividades da instituição.

Por fim, a maior parte dos resíduos é destinada à incineração, realizada por empresas especializadas e devidamente licenciadas, o que garante o tratamento ambientalmente adequado e a mitigação dos riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto no presente estudo, considera-se que a solução descrita é viável e contemplará a necessidade do Laboratório Rômulo Rocha da Universidade Federal de Goiás em relação à realização dos exames de bioquímica e turbidimétricos dos pacientes atendidos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO GOMES SOUZA

Coordenador/Farmacêutico



Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 11:45:52.